

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

**Período de análise:** Abril/2025 a Junho/2025 (2º TRIMESTRE/2025)

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria Nº 114/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 016 I Fortaleza, 23 de janeiro de 2025) e alterada pela Portaria Nº 2477/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 105 I Fortaleza, 06 de junho de 2025), reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados atingidos no período de abril a junho de 2025, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no Contrato de Gestão nº 06/2024 - Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Oitava – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados – do Contrato de Gestão (CG):

Bruna Monik Morais de Oliveira	Presidente da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV
Nathalie Costa Milhome	Membro da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, as seguintes profissionais:

- Bruna Monik Morais de Oliveira (Presidente da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Nathalie Costa Milhome (Membro da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Maria Aldanizia Santos Soares (Membro da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Thalena de Oliveira Teixeira Soares (Gestora do Contrato nº 06/2024 - HELV);
- Brenda Kessia da Silva Gomes (Assessora Técnica na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR);

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

- Ana Conceição Vieira Basílio de Melo (Coordenadora de Regulação, Avaliação e Monitoramento - CORAM/SRFOR);
- Rita de Cássia do Nascimento Leitão (Coordenadora de Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC/SRFOR);
- Karla Vanessa Fernandes Silva (Assessora Técnica - COGEC/SRFOR);
- Vanessa Tavares de Souza (Residente em Saúde Coletiva).

### II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, por meio de reunião realizada no dia 14 de agosto de 2025, adotou o seguinte procedimento:

#### Pautas

- Apresentação dos relatórios mensais encaminhados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar;
- Análise das metas contratuais;
- Elaboração do relatório de análise trimestral da comissão;
- Aprovação e emissão do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos documentos encaminhados pela OS (NUP 24001.041264/2025-38; NUP 24001.052444/2025-45; NUP 24001.061902/2025-37 e NUP 24001.071472/2025-61) os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

### III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos relatórios e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de abril a junho de 2025 (2º trimestre):

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024  
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Tempo médio de permanência	≤ 13	10,51	123,69%	10	4	40
Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 3,0%	2,75	109,09%	10	4	40
Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	87,14	102,52%	10	3	30
SUBTOTAL					11	110
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS						10

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	113,17	119,13%	10	2	20
Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	117,39	123,57%	10	2	20
Taxa de satisfação do usuário	≥ 90%	98,87	109,86%	10	3	30
SUBTOTAL					7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO						10
NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO DA OS						10

O relatório ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, a comissão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato. Foram pactuados metas e indicadores, divididos entre indicadores de resultados e indicadores de gestão a serem desenvolvidos pela OS. Cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

### INDICADORES DE RESULTADOS

#### **Indicador 01 – Tempo médio de permanência**

O indicador de tempo médio de permanência busca monitorar a duração média da estadia dos pacientes na unidade hospitalar. A meta estipulada foi um valor igual ou inferior a 13 dias. No período avaliado, foi registrado um tempo médio de 10,51 dias, representando 123,69% de cumprimento da meta. Foi possível observar também que, ao comparar com o trimestre anterior (1º trimestre de 2025), ocorreu um aumento percentual de 9,22% quanto ao percentual de alcance da meta pactuada. Esse desempenho sugere que os processos de atendimento, alta e encaminhamento estão bem estruturados, contribuindo para a otimização do uso dos leitos e aumento da capacidade de atendimento a novos pacientes. Além disso, um tempo médio menor pode refletir práticas de cuidado mais eficazes e protocolos clínicos atualizados, que aceleram a recuperação dos pacientes sem comprometer a qualidade do atendimento. Sendo assim, como comissão, sugerimos a continuidade das ações realizadas para o atingimento da meta em questão.

#### **Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas**

A taxa de suspensões cirúrgicas é um indicador de eficiência operacional que mede a proporção de cirurgias agendadas que foram suspensas e/ou canceladas. A meta estabelecida é manter esse índice igual ou inferior a 3,0%. Durante o período analisado, foi registrada uma taxa de 2,75%, equivalente a 109,09% de realização da meta. A manutenção de índices reduzidos de suspensão contribui para otimizar o uso de recursos, evitar desperdício de insumos, melhorar o fluxo assistencial e aumentar a satisfação dos pacientes. Recomenda-se, entretanto, a análise das causas das suspensões ocorridas, mesmo em patamar aceitável, visando identificar oportunidades de melhoria contínua e prevenção de eventos evitáveis, como falhas logísticas, indisponibilidade de materiais ou ausência de pacientes.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

### Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

Esse indicador avalia a proporção de leitos hospitalares ocupados em relação ao total disponível, sendo essencial para medir a eficiência da utilização da capacidade instalada. A meta definida foi igual ou superior a 85%, e o resultado obtido foi de 87,14%, representando 102,52% de cumprimento da meta. Esse resultado demonstra boa utilização da capacidade instalada, garantindo maior aproveitamento dos recursos estruturais e assistenciais. A manutenção de taxas próximas ao limite superior da meta deve ser monitorada para assegurar equilíbrio entre a eficiência operacional e a preservação da qualidade do atendimento, evitando sobrecarga das equipes e comprometimento da rotatividade de leitos. Recomenda-se acompanhamento contínuo dos fluxos de internação e alta, bem como análise das variações sazonais, para otimizar a gestão da ocupação hospitalar.

## INDICADORES DE GESTÃO

### Indicador 01 – Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais -

#### Fonte Sistema ARS Vitae

Este indicador monitora o cumprimento das metas pactuadas para os atendimentos ambulatoriais, conforme registrado no sistema ARS Vitae. A meta estabelecida foi de, no mínimo, 95% de execução. O resultado alcançado foi de 113,17%, representando 119,13% da meta cumprida. Esse resultado evidencia não somente o alcance das metas pactuadas, mas também um desempenho superior, refletindo boa capacidade de resposta e eficiência na prestação dos serviços ambulatoriais. É importante, contudo, avaliar se o volume adicional de atendimentos ocorreu de forma planejada e sustentável, assegurando a manutenção da qualidade assistencial e a adequação dos recursos humanos e materiais empregados.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

### Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae

O referido indicador avalia a execução dos procedimentos cirúrgicos contratualizados, com base nos dados do sistema ARS Vitae. A meta estipulada foi de pelo menos 95%, sendo atingido um índice de 117,39%, equivalente a 123,57% de cumprimento da meta contratualizada. No trimestre anterior, 1º trimestre de 2025, a unidade alcançou 116,14% da meta. Sendo assim, observa-se, neste trimestre, um aumento percentual de 6,39% no alcance da meta pactuada em comparação com o trimestre anterior. Esse resultado indica alta capacidade de atendimento da demanda cirúrgica e eficiência operacional na utilização dos recursos disponíveis. Recomenda-se, entretanto, a análise da origem desse excedente de produção, a fim de verificar se decorre de aumento planejado da oferta, demanda espontânea ou necessidades emergenciais, garantindo que o volume adicional não comprometa a qualidade assistencial nem a sustentabilidade dos serviços.

### Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários

Este indicador mede o grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela instituição, sendo um reflexo direto da qualidade percebida. A meta estabelecida foi de, no mínimo, 90%, e o resultado obtido foi de 98,87%, correspondendo a 109,86% de realização da meta. Esse resultado evidencia elevado nível de aprovação dos serviços prestados, refletindo a efetividade das ações voltadas à qualidade assistencial, ao atendimento humanizado e à eficiência nos processos. Apesar do índice positivo, é recomendável manter o monitoramento contínuo e a análise qualitativa das respostas, a fim de identificar aspectos específicos que possam ser aprimorados, garantindo a manutenção e, quando possível, o incremento da satisfação do público atendido.

## IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 06/2024, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), tem por objeto a

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV), assegurando a legalidade na execução dos recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde prestados, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade exigidos.

A gestão da unidade de saúde por uma Organização Social de Saúde (OSS) certifica a eficiência operacional e a qualidade do atendimento, permitindo a movimentação dos recursos de forma ágil e integrada. Essa modalidade de gestão é fundamental para a implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), garantindo um atendimento de alta qualidade, acessível e eficiente, além de promover a humanização do cuidado e a capacitação contínua dos profissionais de saúde.

Em síntese, o Hospital Estadual Leonardo da Vinci consolida-se como uma solução inovadora e eficaz para os desafios da saúde pública no Estado do Ceará, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A continuidade desse modelo de gestão e cuidado é essencial para que o HELV possa cumprir sua missão de fornecer serviços de saúde de excelência, acessíveis a todos os cidadãos da região, promovendo, assim, o bem-estar coletivo e a equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

### Fundamentação

A presente iniciativa está amparada nos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Constituição Federal (art. 196 e seguintes), na Constituição Estadual do Ceará (art. 245 e seguintes), bem como nas seguintes normas:

- Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990;
- Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais);
- Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão);
- Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto nº 29.555/2008 (que qualifica o ISGH como Organização Social);
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

- Decreto Estadual nº 35.283/2023 (que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência);
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Demais legislações aplicáveis à matéria.

### Recursos Financeiros

#### Fonte 500 – Tesouro Estadual

No segundo trimestre de 2025, o valor repassado, conforme pactuado no contrato, totalizou **R\$ 45.676.713,94** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos). Esse montante inclui a contrapartida do Estado (Fonte 500 – Tesouro Estadual) e a do Governo Federal (Fontes 600 e 605 – SUS), conforme detalhamento abaixo:

#### Quadro de detalhamento dos repasses por fonte e mês de referência

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>					
<b>FONTE</b>		<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>TOTAL</b>
500	TESOURO	R\$ 14.231,086,58	R\$ 14.231,086,58	R\$ 14.231,086,58	R\$ 42.693.259,74
600	SUS	R\$ 476.325,00	R\$ 476.325,00	R\$ 476.325,00	R\$ 1.428.975,00
605	SUS-PISO	R\$ 515.704,00	R\$ 521.597,76	R\$ 517.177,44	R\$ 1.554.479,20
<b>TOTAL GERAL DE REPASSE NO TRIMESTRE</b>					<b>R\$ 45.676.713,94</b>

#### ESCLARECIMENTOS:

Consta na data de 11/04/2025 a priorização da parcela nº 61, Fonte SUS (605), referente ao pagamento do Piso Salarial da enfermagem competência do mês de março/2025, em conformidade com a PORTARIA GM/MS Nº 6.807, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

### V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E SAZONALIDADE

Variações sazonais (como surtos de doenças respiratórias) e mudanças no perfil clínico da população atendida podem aumentar a complexidade dos casos, afetando a permanência média e a ocupação.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nos termos da previsão contida na Cláusula Décima Segunda – DA MODIFICAÇÃO do instrumento contratual, tem por finalidade:

**2.1.1. Aderir ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), especificamente no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias Eletivas, para o exercício de 2025, compreendendo o período de abril/2025 a dezembro/2025, em decorrência e em atendimento aos preceitos das Portarias GM/MS nº 90/2023, nº 2.336/2023, nº 5.820/2024 e nº 6.636/2025, e Resolução nº 46/2025 – CIB/CE, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo Aditivo.**

### VI. RECOMENDAÇÕES

Embora o desempenho tenha sido satisfatório, é recomendável a continuidade na aplicação de protocolos de melhoria contínua, visando à sustentação dos resultados positivos frente a possíveis oscilações sazonais. Ademais, destaca-se a importância de manter e fortalecer estratégias de escuta ativa dos usuários, por meio de canais estruturados de ouvidoria e instrumentos de pesquisa qualitativa, com o propósito de

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

identificar oportunidades de aprimoramento na experiência do paciente, mesmo diante dos elevados níveis de satisfação observados.

### **VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão será realizada no dia 13 de novembro de 2025, na Secretaria da Saúde do Estado, dando continuidade à pauta previamente estabelecida. Nesta reunião, será dada continuidade à análise dos pontos também abordados nos relatórios anteriores, com ênfase na verificação e avaliação dos dados apresentados.

### **VIII. CONCLUSÃO**

Os resultados apresentados nos indicadores de desempenho da referida unidade hospitalar evidenciam um elevado nível de efetividade na gestão assistencial e administrativa. Todas as metas pactuadas foram superadas, com destaque para a elevada taxa de execução contratual nos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, para o tempo médio de permanência e os expressivos índices de satisfação dos usuários.

Esses indicadores demonstram que a unidade vem adotando práticas alinhadas aos princípios da qualidade, da eficiência operacional e da segurança do paciente, mantendo, ainda, uma relação equilibrada entre a capacidade instalada e a demanda assistencial. A consistência dos resultados ao longo do período avaliado reafirma o compromisso institucional com a oferta de cuidados em saúde qualificados, resolutivos e centrados no usuário.

Apesar da performance amplamente satisfatória, é essencial que a unidade preserve a cultura de aprimoramento contínuo, por meio da revisão sistemática de processos, capacitação permanente das equipes e fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Dante do exposto, segue a nota média global de desempenho do 1º e 2º trimestre de 2025:

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 1º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	10	<b>Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado</b>

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 2º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	10	<b>Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado</b>

Portanto, a unidade Hospital Estadual Leonardo da Vinci atingiu plenamente o desempenho esperado no 2º trimestre de 2025, obtendo a nota média global **10** nas avaliações realizadas. O que evidencia o cumprimento das metas pactuadas e a excelência na execução dos serviços contratualizados.

Fortaleza, 25 de agosto de 2025

(Assinado por certificação digital)  
**BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA**  
 Presidente - CFAACG

(Assinado por certificação digital)  
**NATHALIE COSTA MILHOME**  
 Membro - CFAACG

(Assinado por certificação digital)  
**MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**  
 Membro - CFAACG